



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE BOTUCATU**  
**SADM – SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS**

**AUTO DE PENHORA**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, nesta cidade e Comarca de Botucatu, SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, em cumprimento ao r. mandado retro expedido nos autos do (a) **Carta Precatória Cível - Atos Executórios que Ministério Público do Estado de São Paulo move em face de Raquel Volpato Serbino**, processo n.º 0007503-68.2019.8.26.0079, em trâmite no (a) **Primeira Vara Cível da Comarca de Botucatu**, após as formalidades legais procedi à penhora do(s) bem(s)/direito(s) abaixo relacionado(s):

- O lote de terreno sob nº 4, da quadra D, no loteamento denominado "Chácara Capão Bonito", do Distrito de Rubião Júnior, município de Botucatu, medindo de frente para a Alameda dos Eucaliptos, em um lance 21,16 metros e em outro lance 21 metros; de um lado mede 121,70 metros e divide com o lote nº 5; de outro lado mede 125,42 metros e divide com o lote nº 3 e nos fundos mede 40,34 metros e divide com propriedade de Antonio Butgnoli; encerrando 5.100m<sup>2</sup>, registrado no 2º CRI de Botucatu.

A área em que a quadra está localizada aparenta ser de proteção permanente, além de situar-se às margens da Rodovia Antonio Butgnoli, na entrada para o Campus da UNESP de Rubião Júnior e haver uma lagoa no outro lado. Pelo croqui que segue anexo, a entrada para o campus fica em cima de alguns dos lotes da quadra e a localização do lote penhorado foi feita por estimativa deste Oficial de Justiça. Para maior precisão, talvez seja necessária a assistência de um topógrafo.

**Avaliação:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Efetivada a diligência supra, lavrei o presente auto que segue assinado digitalmente por mim, Oficial de Justiça.

Artur Akira Sato Pereira  
 Oficial de Justiça  
 Matr.: 359.753